



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.869, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a revogação do Decreto nº 5.461/2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.087, de 18 de junho de 2010, que reformulou a Comissão Municipal de Trânsito (CMT), alterado pelo Decreto Municipal nº 5.868, de 18 de junho de 2015;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Trânsito (CMT) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com a seguinte composição:

- I - Diretor da CIRETRAN de Paraguaçu Paulista: Rodrigo Carvalho Giannasi;
- II - Comandante da Companhia da Polícia Militar em Paraguaçu Paulista: Capitão Rony Emerson Gomes;
- III - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores: Miguel Canizares Junior;
- IV - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista: José Ulisses Monteiro Decanini;
- V - Presidente do Conseg – Conselho Comunitário de Segurança: Oswaldo Barquilha Amiranda;
- VI - Presidente da OAB em Paraguaçu Paulista: Edilson Alves de Oliveira;
- VII - Chefe do Gabinete do Prefeito: Marcelo Luiz do Nascimento;
- VIII - Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos: Emerson Martins dos Santos;
- IX - Diretor do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes: Valter Luís Fortuna Xavier;
- X - Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos: Orlando Pereira Mourão;
- XI - Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças: Silvio Figueiredo Salum;
- XII - Comandante do Corpo de Bombeiros de Paraguaçu Paulista: Subtenente Alexandre Gracioso;
- XIII - Representante da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil: Subtenente Osmir Alves.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.461, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de novembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete